



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

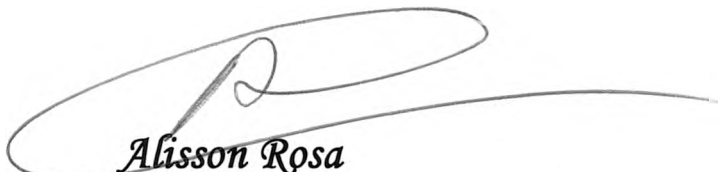
Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **FRANCELINA ROSA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de março de 2020.


Alisson Rosa
Vereador

APROVADO
EM: 11 / 03 / 2020
SESSÃO N. 7º
Presidente: 
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente